

**DAE**

que designou o servidor NILSON CARLOS PEREIRA para responder pela função de confiança de COORDENADOR TÉCNICO, com efeitos a partir de 04 de julho de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CLAUDIA SANTOS FAGUNDES  
Diretora Administrativa

**PORTARIA N.º 065, DE 04 DE JULHO DE 2024.**

CLAUDIA SANTOS FAGUNDES, DIRETORA ADMINISTRATIVA da DAE S.A. - Água e Esgoto, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no Processo Administrativo DAE N.º 2673-0/2024, RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o servidor NILSON CARLOS PEREIRA para responder pela função de confiança de CHEFE DE SEÇÃO DE OBRAS DE ÁGUA, com efeitos a partir de 05 de julho de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CLAUDIA SANTOS FAGUNDES  
Diretora Administrativa

**PORTARIA N.º 066, DE 04 DE JULHO DE 2024**

CLAUDIA SANTOS FAGUNDES, DIRETORA ADMINISTRATIVA da DAE S.A. - Água e Esgoto, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no Processo Administrativo DAE N.º 2169-7/2015,

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR a Portaria DAE N.º 067, de 04 de dezembro de 2015, que designou o servidor ADEILDO ANASTACIO DA SILVA para responder pela função de confiança de ENCARREGADO OPERACIONAL, com efeitos a partir de 04 de julho de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CLAUDIA SANTOS FAGUNDES  
Diretora Administrativa

**PORTARIA N.º 067, DE 04 DE JULHO DE 2024.**

CLAUDIA SANTOS FAGUNDES, DIRETORA ADMINISTRATIVA da DAE S.A. - Água e Esgoto, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no Processo Administrativo DAE N.º 2672-2/2024,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o servidor ADEILDO ANASTACIO DA SILVA para responder pela função de confiança de COORDENADOR TÉCNICO, com efeitos a partir de 05 de julho de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CLAUDIA SANTOS FAGUNDES  
Diretora Administrativa

**Pregão Eletrônico nº 038/2024  
Homologação**

A Diretora Administrativa da DAE S/A faz saber que no Pregão Eletrônico nº 038/2024, referente a contratação de serviços de bombeiro civil e guarda vidas para o Parque Mundo das Crianças, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Superintendente de Engenharia, em 03/07/2024: "Adjudico e homologo o objeto deste certame à licitante AT E SANTOS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, pelo valor total de R\$ 1.002.480,00 (um milhão, dois mil e quatrocentos e oitenta reais), segundo o critério de menor preço global.

04/07/2024

CLAUDIA SANTOS FAGUNDES  
Diretora Administrativa

**ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO****PORTARIA N.º 08, DE 05 DE JULHO DE 2024**

CAMILA MURIN RAMOS DA SILVA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, da Lei nº 7.641, de 1º de março de 2011, alterada pelas Leis nºs 8.810, de 12 de julho de 2017 e 9.053, de 04 de outubro de 2018, exonera a pedido SAMUEL VIDILLI, do cargo de DIRETOR DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, símbolo DAC-03, a partir de 05 de julho de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILA MURIN RAMOS DA SILVA  
Diretora Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada junto ao Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças da Escola de Gestão Pública de Jundiá, aos cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.

FRANCINE IRA SCHIAVO ALVES  
Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

**AVISO DE DISPENSA****PROCESSO SEI nº: EGP.0000074/2024**

**EMPENHO nº: 115/2024**

**CONTRATANTE:** Escola de Gestão Pública de Jundiá-EGP.

**CONTRATADA:** PROMAXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA

**CNPJ nº:** 16.538.909/0001-38

**OBJETO:** ASSINATURA ANUAL DO SISTEMA BANCO DE PREÇOS – FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

**VALOR:** R\$ 10.000 (Dez mil reais)

**FUNDAMENTAÇÃO:** A presente contratação tem como escopo a assinatura anual do sistema banco de preços – ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública, enquadrando-se no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, razão pela qual apresenta o presente aviso de dispensa da licitação pretendida.

CAMILA MURIN RAMOS DA SILVA  
DIRETORA PRESIDENTE

**PROMOÇÃO DA SAÚDE****EDITAL VISA Nº 255, DE 04 DE JULHO DE 2024.**

A Coordenadora da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiá – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que, de acordo com o Artigo 124, da Portaria SVS/MS nº 06, de 29 de janeiro de 1999, o estabelecimento abaixo identificado está cadastrado e autorizado junto à Vigilância Sanitária a adquirir e dispensar medicamentos de uso sistêmico à base de substâncias da Lista "C2" (retinóides), Portaria SVS/MS nº 344/98 e de suas atualizações.

Razão Social: MARCELO MENZEN EPP

CNPJ: 04.032.856/0001-08

Endereço: Avenida Antônio Segre, 80 – Vila Municipal – Jundiá/SP.

CEP: 13.201-840

Solicitação: WEB Nº 494718

Data do Deferimento: 01/07/2024

Jundiá, 04 de julho de 2024  
ADRIANA SWAIN MÜLLER  
Coordenadora – Vigilância Sanitária  
UGPS/ PMJ

**EDITAL VISA Nº 256, DE 04 DE JULHO DE 2024.**

A Coordenadora da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiá – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber que, de acordo com o Artigo 124, da Portaria SVS/MS nº 06, de 29 de janeiro de 1999, o estabelecimento abaixo identificado está cadastrado e autorizado junto à Vigilância Sanitária a adquirir e dispensar medicamentos de uso sistêmico à base de substâncias da Lista "C2" (retinóides), Portaria SVS/MS nº 344/98 e de suas atualizações.

Razão Social: FARMÁCIA D.R. PALADINI LTDA.

CNPJ: 13.649.094/0001-76